Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 55/54

Documento nº 940/54

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade, o nome de PAULO CORRÊA GALVÃO, benemérito de São Vicente, pelos relevantes serviços prestados à infância desvalida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1 954

a) Edison Telles de Azevedo

CONSTA DO PROCESSO Nº 124/54---------

ACW/.-

Mod. C 3 - 3.000 - 1-54